



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia-sc.com.br



ATA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024.**

Aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezesseis horas (16h00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, reuniram-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, Agente de contratação e as Sras. Lucilene Will Ramos e Maria Elisabete da Silveira, equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 685, de 01 de setembro de 2023, para a abertura e análise da documentação apresentada para o processo de Inexigibilidade nº 12/2024 que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IMPREGRAF – GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO LIVRO: “DE TROMBUDO ALTO A AGROLÂNDIA”, DE AUTORIA DE VALMIR BATISTA, DO QUAL ESSA EMPRESA DETEM EXCLUSIVIDADE DE VENDA DESSA OBRA.**

Inicialmente, o agente de contratação declara aberta a sessão, dando início à conferência da documentação apresentada. Analisando os documentos apresentados pela empresa **IMPREGRAF – GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL**, o agente de contratação identificou que as certidões negativas de tributos municipais e da regularidade junto ao FGTS, encontravam-se com data de validade vencida, ao que procedeu-se diligência para juntar documentação vigente.

Considerando as demais informações extraídas do processo administrativo, como pareceres Jurídico e de Controle Interno e documentações acostadas pela Secretaria demandante, esta comissão considera regular a contratação. Ressalta-se que a decisão não elide nem respalda qualquer irregularidade não identificada em meio documental.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Eu Maria Elisabete da Silveira, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Agente de Contratação: Eugênio Carlos de Jesus _____

Equipe de Apoio: Maria Elisabete da Silveira _____

Equipe de Apoio: Lucilene Will Ramos _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4055/2024

Contribuinte

| | |
|--|-------------------------------|
| Nome/Razão: 75809 - IMPREGRAF INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL GRAFICO LTDA | |
| CNPJ/CPF: 02.754.888/0001-83 | |
| Endereço: RUA JOAO STEFFENS, 300 | |
| Complemento: | |
| Bairro: SEMINÁRIO | CEP: 88.400-000 |
| Cidade: Ituporanga | Estado: Santa Catarina |

Aviso

| | |
|---|-------------------|
| SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: | 15/04/2024 |
|---|-------------------|

Finalidade

| |
|--------------------|
| Comprovação |
|--------------------|

À vista do que consta no processo supra citado e ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos, CERTIFICO que, até a presente data **NÃO EXISTEM DÉBITOS**, nesta repartição, em nome da empresa ou pessoa física acima indicada. Relativa a Impostos Municipais, Taxas e contribuição a Melhoria.

E, para constar, lavrei a presente certidão negativa, que assino.

Data de Validade: 15/05/2024

Ituporanga - SC, 15 de abril de 2024

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.ituporanga.atende.net>

Autenticidade: WGT211204-000-OYLDFTCDJFCAHC-3

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.754.888/0001-83
Razão Social: IMPREGRAF IND COM MAT GRAF LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE NEREU 540 / CENTRO / ITUPORANGA / SC / 88400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2024 a 25/04/2024

Certificação Número: 2024032721062873764708

Informação obtida em 15/04/2024 16:48:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br